



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Juventude, Cidadania e Migrantes
Superintendência da Secretaria de Juventude, Cidadania e Migrantes
Rua Luiz Gama, 89, - Bairro Zona 01, Maringá/PR,
CEP 87014-110 Telefone: (44) 3221-7757 - www2.maringa.pr.gov.br

DESPACHO

Processo nº 01.02.00028091/2022.58

Em atenção ao requerimento nº 182/2022, de autoria do vereador Delegado Luiz Alves, servimo-nos do presente para informar que existem tratativas em curso com a Papiloscopista coordenadora do IIPR – Seção Regional de Identificação de Maringá, Sra. Samantha Zachytko da Mota, objetivando convênio entre o Estado do Paraná e a Prefeitura de Maringá, para a realização dos serviços de confecção de Registros Gerais (RG) e emissão de certidões, pelo município.

No momento, encontra-se em análise os possíveis pontos de atendimento e a questão logística que o serviço despende. A Secretaria de Juventude, Cidadania e Migrantes, será responsável pela atividade.

Colocamo-nos à disposição e aproveitamos o ensejo para reiterar os votos de estima e apreço.
Att.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Marques da Silva Mariucci**, **Superintendente da Secretaria de Juventude, Cidadania e Migrantes**, em 20/09/2022, às 10:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Emmanuel Predestin**, **Secretário da Juventude e Cidadania**, em 29/09/2022, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0755153** e o código CRC **53F11AEF**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Chefia de Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR

CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 3454/2022 - GAPRE

Maringá, 30 de setembro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor

MARIO MASSAO HOSSOKAWA

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 812/2022 (SEI nº 0365658), apresentado pelo Vereador **Luiz Cláudio da Silva Alves**, que solicita para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de o Município efetuar tratativas com o Estado do Paraná, através da Secretaria de Segurança Pública, com vistas à celebração de convênio, objetivando permitir a criação de postos de atendimento para a confecção de Registros Gerais (RG) e para a emissão de certidões negativas, anexamos o Despacho SUPSEJUC (SEI nº 0755153) da Secretaria Municipal de Juventude, Cidadania e Migrantes - Sejuc.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 03/10/2022, às 10:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0797933** e o código CRC **1FA9F328**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00028091/2022.58

SEI nº 0797933